



Estado de Goiás  
CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA HELENA DE GOIÁS

**EMENDA IMPOSITIVA - NR 60/2025**

**Autoria: JULIANA COSTA LOURENÇO**

SANTA HELENA DE GOIAS, GO, 1 de Dezembro de 2025.

Ao Projeto de Lei nº 246/2025, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Santa Helena de Goiás para o exercício financeiro de 2026”.

**DATA:** 17 de novembro de 2025

**AUTORIA VEREADORA JULIANA COSTA LOURENÇO (MDB)**

**BENEFICIÁRIO**

**Rotary Clube de Santa Helena de Goiás**

**À PROPOSTA DE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS  
PARA O EXERCÍCIO DE 2026**

**I – TÍTULO DO PROJETO / ATIVIDADE INCLUÍDA**

Destina recurso para aquisição de cadeiras de rodas, muletas e andadores, visando apoiar as ações sociais desenvolvidas pelo **Rotary Clube de Santa Helena de Goiás**, sediada no município de Santa Helena de Goiás.

**II – DESCRIÇÃO DOS OBJETIVOS**

Viabilizar a aquisição de equipamentos de locomoção e apoio, com o objetivo de atender pessoas em situação de vulnerabilidade social, pessoas com deficiência, mobilidade reduzida ou em processo de recuperação, promovendo inclusão, autonomia e qualidade de vida.

**III – AÇÃO**

Nova       Existente

**IV – VALOR DA EMENDA**

R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)

**Art. 1º** – Modifica-se o Quadro Financeiro da dotação abaixo identificada, para o exercício de 2026.



Estado de Goiás  
CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA HELENA DE GOIÁS

**INICIAL – FONTE** (Redução na Previsão de Despesas)

Órgão	02 – Poder Executivo
Unidade	99 – Reserva de Contingência
Ação	Reserva de Contingência
Ficha	262
Reserva de Contingência	9.9.99.99.99 – Reserva de Contingência
Fonte	100 – Recurso Próprio
Saldo Inicial	R\$ 4.000.000,00
Ação	R\$ -10.000,00
Saldo Final	R\$ 3.990.000,00

**Art. 2º** – Para cumprir o valor mencionado no artigo anterior, serão alocados os recursos abaixo identificados.

**FINAL – DESTINO**

Órgão	04 – Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade	01 – Fundo Municipal de Assistência Social
Ação (Criar)	Apoio ao Rotary Club
Ficha	Novo
Elemento	3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais
Fonte	100 – Recurso Próprio
Saldo Inicial	R\$ 0,00
Ação	R\$ 10.000,00
Saldo Final	R\$ 10.000,00

**Art. 3º** – Para o fiel cumprimento desta Emenda Impositiva, ficam alterados, no que couber, a Lei do PPA, a LDO e seus respectivos anexos.

Plenário Vereador Orozimbo José Carlos  
Câmara Municipal de Santa Helena de Goiás, 17 de novembro 2025

JULIANA COSTA LOURENÇO  
VEREADORA -MDB



Estado de Goiás  
CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA HELENA DE GOIÁS

## JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Impositiva tem como finalidade destinar recursos ao Rotary Clube de Santa Helena de Goiás para a aquisição de cadeiras de rodas, muletas e andadores, equipamentos essenciais para garantir mobilidade, autonomia e dignidade a pessoas com deficiência, mobilidade reduzida, idosos e cidadãos em processo de reabilitação no município.

O Rotary Clube de Santa Helena de Goiás desenvolve reconhecido trabalho social e humanitário, atuando de forma voluntária e solidária no apoio a famílias em situação de vulnerabilidade. A disponibilização desses equipamentos de apoio contribui diretamente para a inclusão social, prevenção de agravamentos de saúde, recuperação funcional e melhoria da qualidade de vida dos beneficiários.

A demanda por cadeiras de rodas, andadores e muletas é constante, especialmente entre idosos, pessoas com deficiência e pacientes em recuperação pós-cirúrgica ou acometidos por enfermidades que limitam a mobilidade. O fortalecimento dessa ação permitirá ampliar o alcance do atendimento e atender de forma mais efetiva às necessidades da população, reduzindo desigualdades e promovendo cidadania.

Diante da relevância social da iniciativa e da reconhecida atuação do Rotary Clube de Santa Helena de Goiás, a destinação dos recursos por meio desta emenda revela-se plenamente justificada, representando investimento de alto impacto social, alinhado aos princípios da solidariedade, inclusão e promoção da dignidade humana.

Plenário Vereador Orozimbo José Carlos  
Câmara Municipal de Santa Helena de Goiás, 17 de novembro 2025

JULIANA COSTA LOURENÇO  
VEREADORA - MDB